

**2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0032/2021, QUE
CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A EMPRESA
RENAL CARE PREVENÇÃO E TRATAMENTO LTDA.**

PROCESSO Nº 04001-00000214/2021-79

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

**1.1. O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO
FEDERAL – INAS/DF**, autarquia em regime especial, criado pela Lei nº 3.831, de 14 de
março de 2006, inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no SCS Quadra 09,
Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul -
CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente **ANA
PAULA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, divorciada, portador do Registro Geral nº
1.051.472 SSP/DF e do CPF nº 563.941.361-15, residente e domiciliada nesta Capital, no
uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I do Regimento Interno, aprovado por meio da
Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, doravante denominado CREDENCIANTE e, de
outro lado, a empresa: **RENAL CARE PREVENÇÃO E TRATAMENTO LTDA** inscrita no CNPJ
sob o nº 01.856.738/0001-18, estabelecida no endereço: SGAS Setor de Grandes Áreas Sul,
Quadra 915, Conjunto N, Salas 122 a 126, CEP: 70.390-150, Brasília/DF, telefone: (61)
3242-7034 e (61) 98287-7217, e-mail: contratos@clinicarenalcare.com.br, neste ato
representada por sua sócia **DIONE APARECIDA GUIMARÃES LIMA ROCHA RODRIGUES**,
brasileira, casada, advogada, portadora do documento de identificação nº 362143
SSP/DF e CPF nº 214.648.121-87 e por seu procurador **MARIO ERNESTO RODRIGUES**,
brasileiro, casado, médico, portador do documento de identificação CRM/DF 5.413 e do
CPF 236.014.777-34, residentes e domiciliados nesta Capital, que assinarão em conjunto
ou isoladamente, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de
Credenciamento nº **0032/2021** (69101240), celebrado em 23 de fevereiro de 2021,
publicado no DODF nº 176, de 17/09/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, em
conformidade com o art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos termos
previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **24 de março de 2023
a 23 de março de 2024**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

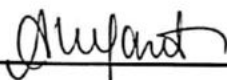
4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento
a que se refere o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

Dione
AR

5.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Brasília, 23 de março de 2023.



ANA PAULA CARDOSO DA SILVA
Diretora-Presidente INAS/DF



DIONE APARECIDA GUIMARÃES LIMA ROCHA RODRIGUES

MARIO ERNESTO RODRIGUES
Renal Care Prevenção e Tratamento LTDA

TESTEMUNHAS:	
NOME:	NOME:
CPF:	CPF: